

DELIBERAÇÃO.**PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE
MEDICINA****TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026.2**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, em cumprimento aos termos contidos no Edital nº 04, de 08 de maio de 2026, realizou a apuração da documentação anexada – no ato da inscrição – pelos candidatos para provimento das vagas constantes do supramencionado Edital, para verificação do cumprimento das exigências para participação no Processo Seletivo de Transferência Externa do Curso de Medicina, para o **segundo semestre letivo de 2026**, e considerando o resultado da apuração, **delibera**:

1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de observância restrita aos termos do Edital, que norteia o processo de seleção de candidatos, e o descumprimento dos termos do referido Edital, fica **ELIMINADA** a inscrição dos seguintes candidatos pelo não cumprimento dos termos exigidos, conforme se segue:

Inscrição	Termo(s) em descumprimento
CAN-102141-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 9.1
CAN-101075-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 3.5
CAN-102075-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 7.1, alínea “c”
CAN-101253-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 7.1, alínea “a”
CAN-101245-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 7.1, alínea “a”
CAN-100686-FCP	Em desconformidade com o previsto no item 7
CAN-101396-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 3.5
CAN-101838-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 9.1
CAN-101405-FCP	Em desconformidade com o previsto no item 7
CAN-102482-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 9.3
CAN-101407-FCP	Em desconformidade com o previsto no item 7
CAN-100763-FCP	Em desconformidade com o previsto no item 7
CAN-101935-FCP	Em desconformidade com o previsto no item 7
CAN-100611-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 9.3
CAN-101192-FCP	Em desconformidade com o previsto no subitem 3.5

Gama, DF, 23 de julho de 2026.

Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS
UNICEPLAC

(61) 3035-3900

SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020